O Vereador **Pedro Ferreira de Lima** , no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

PROJETO DE LEI Nº 03/2021

Ementa: Dispõe sobre a Nomeação de Logradouro Engenheiro Antônio Claret Karas conforme especifica.

JUSTIFICATIVA

Engenheiro florestal pela Universidade Federal do Paraná, com especialização em Gerenciamento Ambiental na Indústria pela UFPR, Especialista em Implantação de Sistema de Gerenciamento Ambiental, Auditor Ambiental pela STAT-MATRIX institute, Auditor Ambiental pela P-E BATALAS, Analista Ambiental da Superintendência de Meio Ambiente da Eletrobrás-Eletronorte.

A extensão de seu currículo Vitae não permite redigi-lo em sua totalidade em função da tomada de quase uma dezena de páginas, porém se uma definição de quem foi Antônio Claret Karas possa significar sua existência e que talvez valha por todos estudos, cargos, cursos, especializações de sua vida profissional, diríamos que Antonio Claret Karas foi somente apaixonado por Araucária. Apaixonado pela Araucária Angustifólia e um eterno defensor da preservação de suas matas, as quais

Assinado por **Pedro Ferreira De Lima** em 07/01/2021 as 15:52:01.

Documento de 3 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=53603&c=A0F7O4.

Retratava em diversos ângulos através de sua câmera e com sua especial cordialidade e agradecimento à Mãe-Natureza pela permissão de proteger a espécie. Apaixonada pela Araucária que lhe apresentou para o mundo e que levou o nome da nossa cidade para o Brasil pelos caminhos que trilhou, seja na Eletro norte, IBAMA, Ministério do turismo e em outros órgãos do qual contribuiu com suas assessorias ambientais Araucária que levou a outros países como convidado, tal como a universidade Albert

Ludwig- Friburg- Alemanha. Técnico da Secretaria Municipal de Saneamento e Meio Ambiente de 1993 á 1996, como conselheiro do COMDEMA, membro da Câmara de Apoio Técnico da APA do RIO Passauna e consultor Técnico da Secretaria de Planejamento nas áreas de implantação de Unidades de Conservação. Em 1999 exerceu sua função como Técnico Federal de Atividade e Instrumentos de Defesa Ambiental do Ministério do Meio Ambiente, IBAMA / CONAMA e ate seus últimos dias permaneceu em Brasília. Além de sua extensa vida profissional voltada ao meio ambiente e preservação de áreas ameaçadas, teve sua vida pautada na simplicidade, na humildade e no desprendimento em ajudar as pessoas, seja pela sua especial espiritualidade, seja pelo seu modo contagiante de conquistar amizades nas mais diversas esferas sociais, dentro do mais profundo sentimento de igualdade.

Merece ser Homenageado.

Com base nos elementos expostos solicito apoio para que obtenhamos a aprovação deste Projeto.

Câmara Municipal de Araucária, 07 de Janeiro de 2021.

PEDRO FERREIRA DE LIMA

VEREADOR

Assinado por **Pedro Ferreira De Lima** em 07/01/2021 as 15:52:01.

Documento de 3 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=53603&c=A0F7O4.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME: ANTONIO CLARET KARAS

CPF
356.362.389-91

MATRÍCULA: 021253 01 55 2019 4 00282 208 0106794 64

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
masculino	branca	solteiro(a), 59 ano(s)

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
Araucaria-PR	Carteira de Habilitação nº 00766153088-Detran-DF	SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Luiz Onofre Karas, profissão: Comerciante, naturalidade: Araucária-PR e residência e domicílio: Rua Miguel Bertalina Pizzato 928 Araucária-PR. Leocadia Janoski Karas, profissão: Aposentada, naturalidade: Araucária-PR e residência e domicílio: Rua Miguel Bertolina Pizzato 928 Araucária-PR. Endereço do(a) falecido(a): Quadra 1109 Bloco H Apt. 205 Cruzeiro Novo Brasília-DF

DATA E HORA DE FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove às 12:10 horas	04	01	2019

LOCAL DE FALECIMENTO

Hospital Santa Lúcia, na cidade de Brasília RA - I-DF

CAUSA DA MORTE

Parte I (a) Pancreatite Necro-Hemorrágica

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)	DECLARANTE
Sepultamento no Cemitério Central de Araucária, na cidade de Araucária-PR	Mirian da Silva Santos

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Dr(a) Diego Nogueira Aires - 19878-DF

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES A ACRESCER

O extinto era eleitor no Distrito Federal.Deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido.Deixou (02) filhos de nomes: Matheus com (20 anos) e Maria Eduarda com (16 anos).Não deixou herdeiro(a) interdito(a). Vivia em União Estável com a Sra. Mirian da Silva Santos, Conforme Escritura Pública Declaratória lavrada pelo Cartório do 4º Ofício de Notas do Distrito Federal, Livro 0923,fls,141, Prot: 01039725,em 10/01/2011.-.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ORGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG				
PIS/NIS				
PASSAPORTE				
CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE				

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA/SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
Título de eleitor				
CEP Residencial			Grupo Sanguíneo	

* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante.

Selo Digital: TJDFT20190220009438WSSC
Consulte em www.tjdft.jus.br
2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E CASAMENTOS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE BRASÍLIA
OFICIAL REGISTRADOR: JESSÉ PEREIRA ALVES
BRASÍLIA / DF
CRS 504 BLOCO "A" LOJAS 07/08 - AV W3 SUL - ASA SUL
TELEFONE: (61) 3214-5900 FAX (61) 3214-5913
www.cartorio2bsb.com.br contatos@cartorio2bsb.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro.
Dou fé.
Brasília, 04 de janeiro de 2019

José Rezende de Oliveira
Escrevente autorizado

Assinado por **Pedro Ferreira De Lima** em 07/01/2021 as 15:52:01.

Documento de 3 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=53603&c=A0F7O4.